

CONCEDER à servidora CANDELARIA LOYOLA DE SIQUEIRA, matrícula n. 60357021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício no Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 2 a 9 de junho de 2026 (Processo n. 290409142026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.786, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora GLORIA CHAVEZ BRAVO PINTO, matrícula n. 43300021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª. Fausta Garcia Bueno, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 14 a 21 de junho de 2026 (Processo n. 290429922026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.787, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e considerando o artigo 16 da Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, e o artigo 3º da Deliberação CEE/MS n. 11.063, de 13 de julho de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VALDINEI FERREIRA, matrículas n. 117420021 e n. 117420022, ocupante do cargo de Professor, na função de Supervisor de Gestão Escolar, e JOÃO EVALDO GHIZONI DIETERICH, matrícula n. 50748031, ocupante do cargo de Professor, na função de Assessor Pedagógico do Núcleo de Desenvolvimento Pedagógico e Tecnológico, ambos lotados na Coordenaria Regional de Educação de Dourados (CRE-5), para realizar a avaliação técnica e tecnológica necessária ao credenciamento para ofertar cursos na modalidade educação a distância do INSTITUTO BRASIL EDUCACIONAL (IBE), localizado no município de Dourados/MS (Processo n. 29 0430452026 – CONED/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.788, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MERCEDES CORREA SAMPAIO GOULART, matrícula n. 104120021, para responder pela Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande Metropolitana (CRE-2), no período de 9 a 18 de julho de 2026, em substituição à titular Caroline Pereira Cavalcante de Castro, matrícula n. 122582021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290432552026 - SUGED/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação